



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MG Data: 30/01/2017 13:25:07
Município: MARLIERIA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000004 / 2017

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - VEICULO DE PASSEIO

Aos 30/01/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). GERSON QUINTÃO ARAUJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTAO, DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007 / 2016 de 10/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 4/2017, referente ao Processo nº. 000004/2017. Objeto: 2017 TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - VEICULO DE PASSEIO, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. HELCIO DE LANA QUINTAO, GERALDO TOLENTINO DE CASTRO, JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, ROSILANE MARIA VIEIRA QUINTÃO, TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR, PATRIK SILVA GANDRA, MARGARIDA SILVA HORTA, HAMILTON FIDELIS CARVALHO, GILMAR NUNES BITENCOURT, COOTRANS PARCOOPERATIVA DE TRANSPORTES PARAISO, onde foi detectado que não apresentaram na fase de Credenciamento o Anexo V as empresas Geraldo Tolentino de Castro, Helcio de Lana Quintao, Patrik Silva Gandra, Jose Teodoro de Oliveira, Hamilton Fidelis Carvalho, Rosilane Maria Vieira Quintao, Margarida Silva Horta e Gilmar Nunes Bitencourt. As empresas Helcio de Lana Quintao e Tarcisio de Souza Assis Junior não apresentaram o Anexo II. Foi dado a eles o direito de redigir de próprio punho os anexos pendentes. No certificado de Microempreendedor Individual da empresa Margarida Silva Horta consta como atividade o Transporte Rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme abaixo. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, onde a empresa Cooperativa de Transportes Paraíso manifestou o interesse. De acordo com o item 13.2 do Edital, a empresa tem 03 (três) dias úteis para interposição do recurso. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
GERALDO TOLENTINO DE CASTRO	00001	1,30
GILMAR NUNES BITENCOURT	00002	1,30
HAMILTON FIDELIS CARVALHO	00003	1,40
TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR	00004	1,44
MARGARIDA SILVA HORTA	00005	1,47
JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	00006	1,55
MARGARIDA SILVA HORTA	00007	1,57

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
000078	19.917.759/0001-61	HELICIO DE LANA QUINTAO	_____
001725	13.648.535/0001-15	GERALDO TOLENTINO DE CASTRO	_____
022590	26.909.296/0001-51	JOSE TEODORO DE OLIVEIRA	_____
022402	24.976.137/0001-44	ROSilane MARIA VIEIRA QUINTÃO	_____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

021459	20.113.235/0001-05	TARCISIO DE SOUZA ASSIS JUNIOR	_____
022593	26.956.944/0001-20	PATRIK SILVA GANDRA	_____
021614	20.695.980/0001-00	MARGARIDA SILVA HORTA	_____
021069	17.653.005/0001-16	HAMILTON FIDELIS CARVALHO	_____
011276	26.939.046/0001-64	GILMAR NUNES BITENCOURT	_____
022599	18.105.195/0001-08	COOTRANSPAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES PAR.	_____

Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAUJO
565.833.976-68
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA
707.733.786-34
Membro / Equipe de Apoio

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2015

Geraldo Magela Borges de Castro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei 8.666/93, REVOGA o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 03/2015 publicado em **21/03/2016, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marliéria/MG.**

Marliéria, 30 de janeiro de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2015

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 02/2015

Dispensa nº 03/2015

Dotação Orçamentária: 10.122.0119.2044 3.3.90.36.00 FICHA 201FONTE 1.02.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede à Praça J.K., 106, Centro, na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIO.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 016 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CONTRATADO:

JOSÉ ANDRÉ DE CASTRO, inscrito sob o CPF nº 147.520.776-04, residente na localidade denominada Canjica - Marliéria/MG, doravante denominado LOCADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O preço mensal do Segundo Termo Aditivo será de **R\$535,95 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 03/2015 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 03/2015.

3.3 – O presente Segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 30 de janeiro de 2017

PREFEITURA DE MARLIÉRIA/MG
Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

JOSÉ ANDRÉ DE CASTRO
CPF: 147.520.776-04
LOCADOR